

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.065, de 29 de dezembro de 2016, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 57/2016, de autoria do então Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2017 e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 26 de dezembro de 2016.

VEREADOR ALINO COELHO